



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL - RS

Nota Oficial do município de Monte Belo do Sul

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 5 de maio de 2016

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Fotos: Assessoria de Imprensa

O município de Monte Belo do Sul, através do seu Poder Executivo, na pessoa do seu prefeito municipal, Sr. Lirio Turri, vem a público para dizer que lamenta profundamente os atos perpetrados na última quarta-feira, 04/05, por um empresário local, que atentou com arma de fogo contra a vida do assessor jurídico do município, nas dependências externas e internas da prefeitura municipal.

Tal agressão, completamente desproposita, além de absurda e ilegal, que veio na sequência de ameaças e agressividade anteriores, que vinham sendo toleradas com paciência e serenidade pelos agentes públicos, não apenas atingiu a pessoa do profissional atacado, como também a todo serviço público e o que ele representa para a comunidade, já que o ataque se deu em razão da função exercida por aquele profissional junto ao município.

De resto, quer o poder público tranquilizar a comunidade em geral a respeito de tal episódio e tudo quanto se possa estar especulando sobre o mesmo, reforçando que todos os pleitos ao poder público são bem vindos, dependendo seu atendimento do respeito aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, como não poderia ser diferente para o caso do empresário agressor.

Ao administrador público cabe o zelo com o dinheiro público, independentemente de quem pretenda dele se beneficiar, pelo que não poderá ser intimidações e ameaças os motivos de atendimento de qualquer pedido. Até porque, a todos aqueles que não concordam com as interpretações e decisões públicas, cabe o direito de ação junto ao poder judiciário, e não a imposição da força.

O executivo municipal continuará trabalhando seguindo os princípios constitucionais a ele impostos, para o que todos os servidores estão e continuarão à disposição da comunidade para bem servir, estando as portas da prefeitura abertas a quem quer que seja, desde que o cidadão também esteja imbuído deste mesmo espírito e postura de legalidade que norteia a administração municipal.

Monte Belo do Sul, 05 de maio de 2016.

LIRIO TURRI
Prefeito Municipal